



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1235/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de previsão no novo edital do transporte coletivo de Itajaí, para implantação de equipamentos do tipo "bike racks" para o transporte de bicicletas nos ônibus do transporte coletivo municipal de Itajaí

JUSTIFICATIVA:

No início de julho, a Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou o projeto de lei que obriga a instalação de bike racks nos veículos de transporte coletivo da cidade. Com isso, o município passa a ser mais um dos que podem contar com o espaço para carregar as bicicletas nos ônibus. O sistema já é usado em diversas cidades no mundo, como Paris, na França, e Houston e Los Angeles, nos Estados Unidos. No Brasil, as cidades gaúchas de Santa Cruz do Sul e Bagé já realizaram operações e projetos foram aprovados nas câmaras de Recife e Florianópolis e o sistema já foi testado em São Paulo.

É claro que nem todos os passageiros de ônibus usariam os suportes, que oferecem, geralmente, até três vagas para as bicicletas. O seu uso é, portanto, para permitir que as pessoas dividam trajetos mais longos em diferentes modais.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MARÇO DE 2021

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD